



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA DG Nº 4/2024

Concede licença para capacitação a servidora Almerinda Roseane Almeida.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11942/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ALMERINDA ROSEANE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, matrícula n.º 30024577, licença para capacitação, a ser usufruída no período de 19/02/2024 a 19/03/2024, referente ao período aquisitivo de 29/12/2015 A 26/12/2020 (1ª parcela do 1º quinquênio), com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507/2017, objetivando a sua participação em curso de capacitação, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de janeiro de 2024.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello

Diretora-Geral em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Simone Maria de Oliveira Soares Mello**, **Diretor(a)-Geral em substituição**, em 11/01/2024, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0000679&crc=92037DD7 informando, caso não preenchido, o código verificador **0000679** e o código CRC **92037DD7**.
